

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA DE AQUECEDORES DE EXTERIOR 2026/2027

A Campanha “Aquecedores de exterior 2026/2027” (“Campanha”) é uma ação promocional promovida pela Sodigás Açores - Sociedade de Distribuição de Gás S.A., (adiante designada por “SODIGÁS AÇORES” ou “Promotora”), com vista a incentivar o consumo de gás de petróleo liquefeito (“GPL”) através de aquecedores a gás de exterior das marcas Sunwood e Enders.

A Campanha rege-se pelos seguintes Termos e Condições:

1. Objeto

1.1. A Campanha pretende promover o consumo de GPL através da compra de um aquecedor a gás de exterior da marca Sunwood ou Enders nos modelos indicados no ponto 4.4.

2. Duração

2.1. A Campanha de aquecedores de exterior 2026/2027 decorrerá entre os dias 21 de abril de 2026 e 30 de abril de 2027, inclusivamente. As ofertas devem ser reclamadas dentro deste prazo sob pena de não poderem ser atribuídas aos Participantes.

3. Destinatários

3.1. As ofertas concedidas no âmbito da presente Campanha destinam-se a pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes nos Açores, que tenham adquirido um aquecedor a gás de exterior da marca Sunwood ou Enders, dos modelos abrangidos, ao abrigo da presente Campanha.

3.2. Os aquecedores a gás de exterior, nos modelos abrangidos pela Campanha e indicados no ponto 4.4., podem ser adquiridos na Sodigás Açores ou no website da Spring-it. As ofertas da Campanha apenas podem ser levantadas diretamente na Sodigás Açores.

3.3. Os Participantes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação (idade, comprovativo da compra do aquecedor de gás exterior marca Sunwood ou Enders), sob pena de anulação de quaisquer ofertas que lhes tenham sido atribuídas. Caso os Participantes não façam prova suficiente de reunir as condições necessárias de participação e a respetiva oferta já lhes tenha sido entregue, a Sodigás Açores reserva-se no direito de exigir a sua devolução e/ou anular a mesma. As participações que sejam excluídas ou anuladas não poderão, por esse motivo, reclamar qualquer indemnização.

4. Oferta

4.1. A oferta atribuída através da presente Campanha tem um valor aproximado de 55 € (cinquenta e cinco euros), e inclui:

- 1 (uma) carga de gás de 12 kg ou 13 kg butano;
- 1 (um) caucionamento promocional da garrafa de gás: se optar pela garrafa de 13 kg butano esta será caucionada a custo zero; caso opte pela garrafa de 12 kg butano, esta será caucionada ao valor promocional de 18 €;
- 1 (um) redutor e 1 (uma) lira adaptados ao consumo de garrafas Rubis Gás.
- 1 (um) seguro Casa e Bens Rubis Gás totalmente gratuito, que protege a sua casa e os seus bens. A adesão ao seguro pode ser feita online em www.sodigasacores.pt.
- O seguro Casa e Bens garante a compensação, até ao montante de 25.000 € (vinte e cinco mil euros), dos danos materiais e das despesas de tratamento que resultem de lesões corporais

causadas em consequência de acidentes com origem em fugas de gás de que resulte explosão e/ou incêndio em instalações ou equipamentos de queima, no local onde se encontra instalada a garrafa de gás Rubis Gás, comercializada pela Sodigás Açores.

4.2. Os valores das ofertas acima indicados são valores aproximados e indicativos, dependentes da prática de preços locais e não são, em circunstância alguma, convertíveis em dinheiro.

4.3. Para obter a oferta, o Participante deverá:

4.3.1. Dirigir-se à Sodigás Açores para levantar a oferta ou contactar telefonicamente para agendar a entrega ao domicílio;

4.4. A presente Campanha é limitada à aquisição dos modelos de aquecedores de exterior da marca Sunwood e Enders: Marino, Polo 2.0, Polo 2.0 black e Elegance, conforme consta na página <https://www.sodigasacores.pt/equipments>.

4.5. A disponibilidade dos modelos de aquecedores de exterior depende do stock existente nos pontos de venda Sodigás Açores e no website da Spring-it.

4.5.1. As ofertas disponíveis ao abrigo desta campanha estão limitadas ao stock existente de equipamentos, materiais de gás e cargas de gás.

4.6. Esta Campanha não é cumulável com qualquer outra oferta promocional da Promotora ou de outras entidades envolvidas.

4.7. Caso o Participante proceda à devolução do equipamento, nos termos legais e contratualmente previstos, e a oferta já tenha sido entregue, deverá proceder igualmente à devolução da mesma num ponto de venda da Sodigás Açores onde foi obtida ou, em caso de utilização da garrafa, ao pagamento do respetivo valor da carga e da caução.

4.8. A Promotora reserva-se no direito de não considerar válidas as participações que visam obter vantagens através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha, e/ou não cumpram os requisitos acima mencionados e/ou tenham atuado de forma ilícita ou ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer da Campanha.

5. Política de Privacidade

5.1. Os dados pessoais recolhidos são indispensáveis à participação na Campanha, sendo a sua omissão ou inexatidão da única e inteira responsabilidade dos Participantes.

5.2. Em cumprimento da legislação em vigor relativa à Proteção de Dados Pessoais, informamos que o tratamento dos dados pessoais recolhidos se destina à gestão da presente Campanha e atribuição da respetiva oferta, bem como a fins de marketing direto e comunicação e criação de perfis e serão armazenados pelo período legalmente definido.

5.3. Os Participantes aceitam que o fornecimento dos dados requeridos para a participação na presente Campanha é necessário e obrigatório para efeitos de processamento final e atribuição da oferta.

5.4. Os Participantes aceitam ainda que os dados recolhidos sejam utilizados e comunicados a outras entidades parceiras da Promotora e a outras empresas do Grupo Rubis em Portugal, para os fins indicados no número 5.2. supra.

5.5. Os Participantes poderão exercer os seus direitos de acesso, assim como revogar o consentimento dado para a comunicação dos seus dados e/ou para a receção de comunicações comerciais, através de carta registada com aviso de receção dirigida à Promotora e/ou às suas entidades parceiras.

6. Ética, Leis de Anticorrupção e Regimes de Sanções

6.1 O Participante reconhece que analisou o Código de Ética do Guia Anticorrupção do Grupo Rubis (disponível no site www.rubisgas.pt ou <https://www.rubis.fr/>) e declara que aceita os princípios estabelecidos nesses documentos.

6.2 O Participante compromete-se a cumprir sempre a seguinte regulamentação: i) legislação anticorrupção aplicável e, em particular, a proibição de oferecer, solicitar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, oferta, promessa, doação ou vantagem de qualquer tipo, mesmo que de valor simbólico, com a intenção de influenciar o comportamento de uma pessoa singular ou coletiva com o objetivo de obter uma decisão ou tratamento favorável ou de influenciar o resultado de uma negociação, o que poderia assim ser classificado como corrupção e sancionado, independentemente de o terceiro envolvido ser ou não um funcionário público; ii) regimes de sanções económicas e financeiras decididos pelas Nações Unidas, pela União Europeia e pelos seus Estados-Membros, pelos Estados Unidos, pelo Reino Unido ou por qualquer outro país competente; iii) legislação do trabalho e, nomeadamente, a proibição do recurso ao trabalho infantil ou a qualquer forma de trabalho forçado; v) a regulamentação aplicável em matéria de saúde e segurança dos trabalhadores e de proteção do ambiente.

6.3 Sem prejuízo dos outros direitos e recursos de que a Sodigás Açores possa dispor nos termos do presente contrato ou da lei, incluindo indemnizações e juros, o Participante reconhece e aceita que a Sodigás Açores terá o direito de suspender ou resolver o contrato em caso de violação do presente artigo.

7. Disposições gerais

7.1. A participação na Campanha implica, por parte do Participante, a aceitação integral dos presentes Termos e Condições.

7.2. Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da Promotora e que afete o bom funcionamento da Campanha, designadamente, perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento da Promotora, greves, ocorrências com impacto material no fabrico, distribuição dos bens ou preço dos mesmos, alterações legislativas, regulamentares, decisões de uma entidade supervisora que possam ter impacto direto ou indireto na manutenção da Campanha e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa, a Promotora reserva-se no direito de alterar, interromper, cancelar e/ou anular a Campanha de modo imediato, dando informação sobre esse facto através de <https://www.sodigasacores.pt/campaigns> e não podendo ser responsabilizada por eventuais danos daí decorrentes.

7.3. Na medida do permitido por lei a Promotora reserva-se ainda no direito de alterar as condições de participação na Campanha e modificar os presentes Termos e Condições, ou cancelar a campanha com aviso prévio de 10 dias dando informação sobre esse facto através de

<https://www.sodigasacores.pt/campaigns> e não podendo ser responsabilizada por eventuais danos daí decorrentes.

7.4. As alterações e cancelamentos tornam-se efetivas após publicação em <https://www.sodigasacores.pt/campaigns>.

7.5. Esta Campanha é válida apenas nas datas indicadas e junto da Sodigás Açores. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

7.6. Sem prejuízo dos presentes Termos e Condições, as condições aplicáveis às compras efetuadas junto da Sodigás Açores são da inteira e exclusiva responsabilidade destes, devendo os Participantes contactar os mesmos para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

7.7. Qualquer incumprimento dos presentes Termos e Condições pode dar origem à exclusão do Participante e à recusa da atribuição da oferta no âmbito da presente Campanha.

7.8. A Promotora não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falta de equipamentos em stock nos Pontos de Venda identificados no ponto 4.4. ou do defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir à mesma.

7.9. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer falhas alheias ou danos técnicos que impeçam ou prejudiquem a participação do Participante na Campanha.

7.10. A Promotora não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da presente Campanha.

7.11. Os presentes Termos e Condições reger-se-ão pela legislação portuguesa aplicável e os seus casos omissos serão resolvidos pela Promotora, não cabendo das suas decisões recurso ou reclamação. Serão competentes para a resolução de quaisquer dúvidas, disputas ou questões relacionadas com a presente Campanha o Tribunal do foro da comarca da sede da RUBIS, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição. A escolha de foro não prejudica os direitos dos consumidores relativamente a normas imperativas quanto ao Tribunal competente.

8. Apoio ao Participante

8.1. Quaisquer dúvidas sobre os presentes Termos e Condições deverão ser colocadas à Sodigás Açores através dos seguintes contactos:

8.1.1. Linha de suporte à Campanha – 212 496 655 (chamada para a rede fixa nacional) ou através do e-mail suporte@moonlight.pt, nos dias úteis, das 10h00 às 18h00.

8.1.2. Sodigás Açores – Sociedade de Distribuição de Gás, S.A. Rua Nova da Alfândega, N.º 12, 9500-095, Ponta Delgada, Portugal.

Atendimento a Clientes: 296 241 818 (custo de uma chamada para a rede fixa nacional) ou 918 612 576 (custo de uma chamada para a rede móvel nacional)

Email: lpg.acores@sodigasacores.pt

9. Publicitação da Campanha

A informação sobre a Campanha está disponível em <https://www.sodigasacores.pt/campaigns>.

Ponta Delgada, 21 de abril de 2026.